



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

TERCEIROS



GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 397 :: SEGUNDA, 01 DE AGOSTO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 1

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 198/2022/PMGNF/GAB/PREF DE 01 DE AGOSTO DE 2022 1

PORTARIA Nº 198/2022/PMGNF/GAB/PREF DE 01 DE AGOSTO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei orgânica do município de Governador Nunes Freire, e, etc

CONSIDERANDO, inicialmente requerimento formulado pela servidora **RONY MARCOS PEREIRA ALVES**, datado de 28 de julho de 2022 requerendo licença sem remuneração;

CONSIDERANDO, as disposições dos artigos 81, inciso VI e 90, da Lei Complementar nº 002/97, de 26 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO, finalmente que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, de acordo com o estabelecimento no Regime Jurídico dos servidores do Município de Governador Nunes Freire e nos termos desta portaria, licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de **03** (três) sem remuneração a servidora **RONY MARCOS PEREIRA ALVES** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** conforme portaria de nomeação nº **266/2011 DE 12 DE ABRIL DE 2011**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período de **01 DE AGOSTO DE 2022 À 01 DE AGOSTO DE 2025**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se normativos e disposições anteriores.

DÊ – SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE – SE E CUMPRE – SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, (01/08/2022).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 51d38e5ed0ecf89022b52a8149e312521dc5c057
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

